



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 646, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

Alteração de membro da Comissão responsável pela elaboração de pareceres sobre a acumulação de cargos.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada, responsável pela elaboração de pareceres sobre a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas da natureza pública ou privada, a fim de observar o atendimento ao requisito estabelecido pelo artigo 37, incisos XVI da Constituição Federal, pelo artigo 118 da Lei nº 8.112/90, pela Lei nº 8.745/93 e alterações e pelo Decreto nº 94.664/87 que regulamentou a Lei nº 7.596/87 em todos os processos em que se configurar acúmulo de cargos de servidores efetivos e de professores contratados por tempo determinado.

Artigo 2.º - A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
1.	Rogério Nunes do Nascimento	2193830	[REDACTED]
2.	Francisco Rodrigues de Sousa Júnior	1937398	[REDACTED]
3.	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa	1947579	[REDACTED]
4.	Luis Gustavo Chaves da Silva	2034373	[REDACTED]

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, as Portarias GR nº 313, de 09 de abril de 2015 e nº 505, de 19 de maio de 2015.

Artigo 4.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor